



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1328/2007  
Campo Mourão, 15/05/07 Horas 16:59

Alia  
PROTÓCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

16105107  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor **Nelson José Tureck**, apresentando a sugestão do munícipe Senhor José Ponciano dos Santos, conforme segue:

- Sugere construir uma área de lazer no antigo "Andorinhas Praia Club", cobrando dos usuários uma taxa de utilização, repassando em forma de doação, os recursos arrecadados para a Santa Casa de Misericórdia;

### JUSTIFICATIVA

Essa sugestão é de indicação do Senhor José Ponciano dos Santos, morador no endereço descrito abaixo, pois o mesmo é sabedor das dificuldades quanto à manutenção do referido estabelecimento de saúde, colocando-se à disposição de Vossa Excelência para quaisquer dúvidas quanto a sugestão ora relatada.

P. Deferimento,

SALÁ DAS SESSÕES, 15 de maio de 2007.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador

Dar ciência:

Dilmar D'Aruffe, Presidente da Santa Casa de Misericórdia, PR 558, saída p/ Araruna  
José Ponciano dos Santos, Rua Sabiá 185, Jardim Tropical I.  
25/LOC.

## - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não
- ( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º 1327/2007  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- ( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 16 de Maio de 2007.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

916/2007 – 12/04 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes – CRIAR ÁREA DE LAZER COM SEDE CAMPESTRE NO ANTIGO CLUB ANDORINHAS, PARA OS CONJUNTOS QUE COMPÕEM A ASA LESTE COMPREENDENDO: ARBORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PARQUINHO, PRAÇA COM BANCOS, ILUMINAÇÃO E LAGO.

1327/2007 – 15/05 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - APRESENTANDO AS SUGESTÕES DO MUNÍCIPE SENHOR JOSÉ PONCIANO DOS SANTOS, COM A FINALIDADE DE REPASSAR RECURSOS EM FORMA DE DOAÇÃO, PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CONFORME SEGUE: SUGERE À SANTA CASA, QUE ATRAVÉS DA SANEPAR, DEBITE NAS FATURAS DE CONTAS DE ÁGUA DOS MUNÍCIPE, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS, O VALOR DE R\$ 2,00 POR FATURA; SUGERE QUE ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, SEJA CONSTRUÍDO UMA ÁREA DE LAZER, NO ANTIGO “ANDORINHAS PRAIA CLUB”, COBRANDO DOS USUÁRIOS UMA TAXA DE UTILIZAÇÃO E TAMBÉM REPASSAR PARTE DOS RECURSOS PARA A SANTA CASA;



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1328</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 16 10 5 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312